



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 71/2019

Faculta o ponto no dia 18 de Abril de 2019, (quinta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município e considerando a realização do Feriado de Semana Santa no dia a seguir indicado.

DECRETA:

Art.1º - É decretado Ponto Facultativo no dia 18/04/2019, (quinta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Uruçui – PI, 15 de Abril de 2019.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2019.


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO DE GOVERNO